



Inexigibilidade nº 006/2018
Processo LNCC nº 01209.00140/2017-61
Contrato nº 01.019.00/2018
Termo Aditivo 11.019.03/2020

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO
NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA -
LNCC E A EMPRESA BULL LTDA.**

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 333, bairro Quitandinha, na cidade de Petrópolis/Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 04.079.233/0001-82, neste ato representado por seu Diretor, Sr. Augusto Cesar Gadelha Vieira, nomeado pela Portaria nº 1605, de 01 de dezembro de 2015, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2015, inscrito no CPF nº 261.871.407-53, portador da Carteira de Identidade nº 224662, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BULL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.649.280/0001-33, sediada na Rua Werner Von Siemens nº 111 - Complemento Prédio 5/1 and. - Bairro Lapa, São Paulo/SP doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Luis Alberto Casuscelli, portador da Carteira de Identidade RNE nº V300665-C-CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 225.896.568-31, tendo em vista o que consta no Processo nº 01209.000140/2017-61 e em observância as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e das Instruções Normativas nº 04, de 11 de setembro de 2014 e Nº 5 SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o primeiro Termo Aditivo de Contrato. decorrente da Inexigibilidade nº 006/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato ora aditando por mais um período de 12 (doze) meses, contados **de 06 de setembro de 2020 a 05 de setembro de 2021**, nos termos constantes do contrato presentemente aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS

Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o expediente da CONTRATADA (SEI5653924), manifestando interesse na prorrogação e o documento denominado “Justificativa para Prorrogação do Contratual” (SEI5814829), emitido pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor mensal da contratação é de R\$ 423.744,28 (quatrocentos e vinte e três mil e setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 5.084.931,36 (cinco milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

O valor condicionado à caução do contrato está representado através da apólice de seguro nº 17.75.0006300.12, de 06 de março de 2020, pela CHUBB SEGUROS BRASIL S.A., com vigência até 31/12/2020, que deverá ter sua vigência renovada, conforme estabelecido na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – FONTE DE RECURSO

Fica estabelecido que para o atendimento das despesas deste contrato referente ao exercício financeiro de 2020, o crédito pelo qual correrá a despesa está representado através da Nota de Empenho nº 2020NE800017, na Natureza da Despesa 339040, incluído na proposta orçamentária os recursos necessários à cobertura das despesas.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



CLAUSULA SÉTIMA – ADOÇÃO DOS PRECEITOS DISPOSTOS NO REFERENCIAL JURÍDICO DA AGU

A presente contratação se amolda à MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL Nº 12/CJU-RJ/CGU/AGU/2016, que se encontra no site www.agu.gov.br/cjurj, de acordo com as orientações constantes no Ofício Circular nº 004/2019 – CJU/RJ/CGU/AGU, de 09/07/2019, tratando-se de prorrogação e supressão do objeto contratual, conforme informações constantes nos autos.

CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO

Estão ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditando e seus aditivos que não colidirem com as deste instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Petrópolis, 27 de agosto de 2020.

Pelo CONTRATANTE:



AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA
Diretor LNCC

Pela CONTRATADA:



LUIS ALBERTO CASUSCELLI
Procurador Legal
Luis Casuscelli
BIG DATA & SECURITY
Service Line
Diretor